Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
1ª SO, realizada em 08/03/18
S/ adendo

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 050 / 18

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **que realize a pavimentação do trecho da Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, no Centro, por meio de bloquetes intertravados.**

JUSTIFICATIVA

A maioria das vias públicas do centro da cidade foi contemplada com a respectiva pavimentação, mas a Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves no trecho entre a Avenida Anchieta e Avenida Tomé de Souza, não recebeu a pavimentação asfáltica, considerando que a referida via pública é passagem de águas pluviais, uma via subterrânea enterrada, uma galeria de águas que por ventura necessite de uma reconstrução e por este motivo não foi pavimentada.

Poderia a referida via então, ser pavimentada com bloquetes intertravados para que, se houver a necessidade de se refazer ou reparar a galeria enterrada, não se perca a respectiva pavimentação, uma vez que, este tipo de revestimento oferece a praticidade de ser removido e recolocado.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o referido pedido possa ser analisado e viabilizado para atender aos anseios de moradores da respectiva via pública.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 06 de Março de 2018.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

"Pois o Senhor aprova o caminho dos justos, mas o caminho dos ímpios leva à destruição!"
Salmos 1:6